



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º \_\_\_\_\_

PORTARIA N.º 024/95


O Doutor ENAURO DE FREITAS, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do artigo 6º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

**R E S O L V E :**

Arbitrar nos termos do art. 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, oito e meia ( 8 e 1/2 ) diárias aos servidores: ADEMAR RIBEIRO DOS SANTOS, DAS -4, no valor total de R\$ 824,50 ( oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS, motorista, no valor total de R\$ 518,50 ( quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), correspondentes aos dias 06 a 14.03.95, data em que estarão em Pires do Rio, Santa Cruz de Goiás, Ipaneri, Vianópolis, Orizona, Bela Vista de Goiás, Leopoldo de Bulhões, informatizando as Zonas Eleitorais, e ao servidor JOÃO ALVES PEREIRA , quatro ( 04 ) diárias no valor total de R\$ 292,00 ( duzentos e noventa e dois reais ) e 4 e 1/2 ( quatro e meia) diárias, no valor total de R\$ 274,50 ( duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**CUMPRÁ-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de março de 1995.

  
DR. ENAURO DE FREITAS  
Presidente do TRE/GO.